CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n° 61.022.042/0001-18 NIRE n° 35.300.067.827

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020.

- 1- <u>Data, Hora e Local</u>: Aos treze dias do mês de maio de 2020, às 16 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("<u>Companhia</u>"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2- <u>Presença</u>: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia: Srs. Adolpho Lindenberg, Marcelo Haddad Buazar e Maurício Piazzon Barbosa Lima.
- 3- <u>Composição da Mesa</u>: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Maurício Piazzon Barbosa Lima., que convidou o Sra. Natália Kairuz de Aguiar Silva para secretariá-lo.
- Ordem do dia: Deliberar sobre os seguintes assuntos (i) a rerratificação da Ata da Reunião do Conselho de Administração datada de 06 de abril de 2020 ("RCA de Aprovação da Emissão") que deliberou e aprovou a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, da Companhia, no valor total de emissão de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com a definição das características da oferta ("Debêntures"); (ii) a retificação dos itens "i" e "m" da RCA de Aprovação da Emissão, de forma a alteração da taxa de juros e prorrogar o prazo das Debêntures em 1 (um) mês, tendo em vista o agravamento da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde ("OMS") por conta do coronavírus 2019 (COVID-19); (iii) ratificação de todos os demais termos e condições constantes da Ata de RCA de Aprovação da Emissão não expressamente alterados pela presente Reunião; e (iv) autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação e formalização dos itens (i), (ii) e (iii) acima; .
- 5- <u>Deliberações</u>: Submetidas as matérias acima à apreciação dos presentes, foram aprovados por unanimidade e sem ressalvas:
 - (i) Aprovar a rerratificação da RCA de Aprovação da Emissão;
 - (ii) Aprovar a retificação dos itens "i" e "m", da RCA de Aprovação da Emissão para prorrogar o prazo das Debêntures em 1 (um) mês e alterar a Remuneração das

Debêntures da seguinte forma: (a) spread **DE** 3,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis **PARA** 5,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, passando tal item a vigorar com a seguinte redação:

(...)

<u>i)</u> <u>Prazo e Data de Vencimento</u>: as Debêntures terão prazo de vencimento de até 5 (cinco) anos e 1 (um) mês, contados da Data de Emissão, a ser definido na Escritura de Emissão;

(...)

- m) Remuneração: As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100% (cem por cento) variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 5,00% cinco inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. ("Remuneração")
- (ii) Aprovar a ratificação de todos os demais termos constantes da ata da RCA de Aprovação da Emissão não expressamente alterados pela presente reunião.
- (iii) Autorizar a diretoria da Companhia, bem como seus representantes legais, a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, que sejam necessários à implementação e formalização das deliberações dos itens (i), (ii) e (iii) acima.
- 6. <u>Encerramento</u>: Não havendo mais nada a ser tratado, a presente reunião do Conselho de Administração foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes. Conselheiros presentes: Srs. Adolpho Lindenberg, Marcelo Haddad Buazar e Maurício Piazzon Barbosa Lima. Administrador da Companhia: Adolpho Lindenberg Filho

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de maio de 2020.

Mesa:		
_	Maurício Piazzon Barbosa Lima	Natália Kairuz de Aguiar Silva
	Presidente	Secretária